

# *Município de Missal*

**ESTADO DO PARANÁ**



## **PORTARIA Nº 389, DE 12 DE MAIO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 4423/2024 de 31 de julho de 2024,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 12/05/2025 a 09/08/2025, à servidora **ALISLANGE SEVERO**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica cancelado o auxílio transporte, concedido pela Portaria nº 241/2025, durante o período da referida Licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE MAIO DE 2025.

  
Adílto Luís Ferrari  
**Prefeito Municipal**